

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.994 /

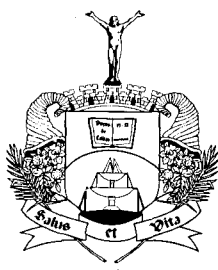
## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 10.701.017,48 (dez milhões, setecentos e um mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.28.843.0000.0000..469071..090..Princ. da Dívida Cont.Resgatado....	72.000,00
02.01.02.09.271.0406.2071..339047..100..Obrig.Tributárias e Contributivas.	600.000,00
02.01.02.11.331.0406.2100..339039..115..Outros Serviços de Terceiros PJ.	2.065.000,00
02.01.02.15.452.0406.2701..339039..153..Outros Serviços de Terceiros PJ.	200.000,00
02.05.01.04.122.0401.2016..339039..227..Outros Serviços de Terceiros PJ.	668.494,80
02.05.02.04.128.0401.2049..339036..238..Outros Serviços de Terceiros PF.	280.000,00
02.05.04.26.782.2601.2201..339039..270..Outros Serviços de Terceiros PJ.	100.000,00
02.07.02.04.121.0406.2010..339039..313..Outros Serviços de Terceiros PJ.	10.000,00
02.07.03.04.122.0401.1008..449051..324..Obras e Instalações.....	230.000,00
02.07.03.10.301.1007.1043..449051..335..Obras e Instalações.....	100.000,00
02.07.03.12.354.1204.1125..449051..343..Obras e Instalações.....	400.000,00
02.07.03.12.361.1202.1010..449051..340..Obras e Instalações.....	110.000,00
02.07.03.12.361.1205.1101..449051..345..Obras e Instalações.....	236.000,00
02.07.03.15.122.1501.1058..449051..351..Obras e Instalações.....	80.000,00
02.07.03.17.512.1801.1018..449051..359..Obras e Instalações.....	40.000,00
02.07.03.17.512.1801.1110..449051..363..Obras e Instalações.....	40.000,00
02.07.03.26.782.0402.1051..449051..365..Obras e Instalações.....	800.000,00
02.07.03.26.782.2601.2203..339039..371..Outros Serviços de Terceiros PJ.	20.000,00
02.09.03.12.122.0401.2106..339039..439..Outros Serviços de Terceiros PJ.	463.000,00
02.09.03.12.361.1210.2121..339039..456..Outros Serviços de Terceiros PJ.	530.261,57
02.09.07.12.361.1202.2609..339039..533..Outros Serviços de Terceiros PJ.	700.000,00
02.09.07.12.365.1205.2610..339039..538..Outros Serviços de terceiros PJ.	548.000,00
02.10.05.13.392.2302.2618..339039..588..Outros Serviços de Terceiros PJ.	4.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..339030..644..Material de Consumo.....	7.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..339031..645..Prem. Cult. Art.Cient.Desp.e Out.	15.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..339039..648..Outros Serviços de Terceiros PJ.	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

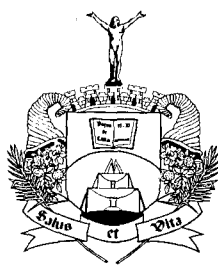
02.11.04.27.812.2701.2497..449052..649..Equipamentos e Material Permanente..	3.000,00
02.12.03.10.301.1001.2075..339039..666..Outros Serviços de Terceiros PJ..	1.180.000,00
02.12.10.10.302.1001.2080..339036..753..Outros Serviços de Terceiros PF....	50.000,00
02.17.03.08.244.0401.2436..339039..886..Outros Serviços de Terceiros PJ....	10.000,00
02.17.03.08.244.0802.0078..335043..893..Subvenções Sociais.....	27.272,73
02.17.03.08.244.0802.2602..449052..897..Equipamentos e Material Permanente.	34.000,00
02.17.03.08.244.0804.2338..339039..920..Outros Serviços de Terceiros PJ...	423.888,38
02.17.05.08.244.0805.2333..335043..947..Subvenções Sociais.....	6.900,00
02.17.06.08.243.0802.2067..335043..959..Subvenções Sociais.....	425.000,00
02.17.10.08.244.0802.2534..335043..984..Subvenções Sociais.....	167.200,00
02.18.03.15.451.1501.2554..339030.1023..Material de Consumo.....	50.000,00
TOTAL.....	<u>10.701.017,48</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos

créditos será o proveniente:

I - da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.28.841.0000.0002..469077..084..Prin.Cor.da Dív.Contr. Ref.....	2.160.000,00
02.09.01.12.122.0401.2105..339014..408..Diárias Civil.....	7.000,00
02.09.01.12.122.0401.2105..339030..409..Material de Consumo.....	5.060,00
02.09.01.12.122.0401.2105..449052..413..Equipamentos e Material Permanente..	4.895,00
02.09.02.12.122.0401.2503..339014..414..Diárias Civil.....	1.000,00
02.09.02.12.122.0401.2503..339036..415..Outros Serviços de Terceiros PF....	1.000,00
02.09.02.12.122.0401.2503..339039..416..Outros Serviços de Terceiros PJ....	2.700,00
02.09.02.12.122.0401.2503..449052..417..Equipamentos e Material Permanente..	1.000,00
02.09.02.12.122.0401.2504..339014..418..Diárias Civil.....	1.000,00
02.09.02.12.122.0401.2504..339039..419..Outros Serviços de Terceiros PJ....	1.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..339014..420..Diárias Civil.....	1.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..339030..421..Material de Consumo.....	1.060,50
02.09.02.12.361.1201.2110..339036..422..Outros Serviços de Terceiros.....	2.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..449052..424..Equipamentos e Material Permanente..	3.292,00
02.09.02.12.361.1201.2505..339030..426..Material de Consumo.....	2.740,00
02.09.03.12.361.1202.2507..339030..448..Material de Consumo.....	200,00
02.09.03.12.361.1202.2507..339039..449..Outros Serviços de Terceiros PJ.....	200,00
02.09.03.12.361.1202.2507..449052..450..Equipamentos e Material Permanente....	100,00
02.09.03.12.362.1203.2509..339039..461..Outros Serviços de Terceiros PJ.....	500,00
02.09.03.12.362.1203.2509..449052..462..Equipamentos e Material Permanente....	500,00
02.09.03.12.365.1205.0069..335043..476..Subvenções Sociais.....	1.202,24
02.09.03.12.367.1207.2141..339014..494..Diárias Civil.....	90,00
02.09.04.12.362.1203.2125..339030..500..Material de Consumo.....	4.750,00
02.09.04.12.362.1203.2125..339039..502..Outros Serviços de Terceiros PJ....	6.000,00
02.09.05.12.122.0401.2511..339030..505..Material de Consumo.....	1.000,00
02.09.05.12.122.0401.2512..339036..506..Outros Serviços de Terceiros PF....	2.000,00
02.09.05.12.122.0401.2511..339039..507..Outros Serviços de Terceiros PJ....	170,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.09.06.12.366.1206.2139..339030..520..Material de Consumo.....	43.040,26
02.10.05.23.695.0406.2185..339039..597..Outros Serviços de Terceiros PJ.....	4.000,00
02.11.02.27.812.2701.0019..339041..613..Contribuições.....	7.000,00
02.11.02.27.812.2701.0096..339041..628..Contribuições.....	8.000,00
02.11.02.27.812.2701.0103..339041..629..Contribuições.....	15.000,00
02.12.09.10.301.1001.2586..339039..738..Outros Serviços de Terceiros PJ.....	1.250.000,00
02.12.10.10.302.1001.2080..339039..754..Outros Serviços de Terceiros PJ.....	20.000,00
02.17.04.16.482.1601.2317..339036..935..Outros Serviços de Terceiros PF.....	44.000,00
02.17.07.08.244.0802.2533..335043..963..Subvenções Sociais.....	96.000,00
02.18.03.15.451.1501.1097..449051.1021..Obras e Instalações.....	35.000,00
02.18.03.15.451.1501.1117..449051.1022..Obras e Instalações.....	15.000,00
SUBTOTAL.....	

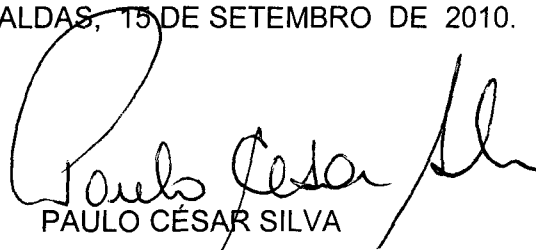
3.748.500,00

II – do excesso de arrecadação previsto para o exercício  
de 2010, no valor de ..... 6.952.517,48.

**TOTAL.....10.701.017,48**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS  
Secretário Municipal da Fazenda